

1253  
6.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Caucaia (CE), 03 de Julho de 2020.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-SEDUC/CELOS.  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

Esta Empresa LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada nos autos desta Tomada de Preços, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, vem a presença de V.Sa. para encaminhar o RECURSO ADMINISTRATIVO em contestação a Ata de Habilitação onde foi publicada a inabilitação da empresa mencionada por não apresentar o item 4.1.III.b do edital.

### DOS FATOS 1.

De acordo com o edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-SEDUC/CELOS, afim de comprovação de capacidade técnica operacional da licitante, o edital do processo supracitado exige a apresentação de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste que a empresa licitante tenha executado obras e serviços de características semelhantes ou superiores ao serviço de "CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TIJOLO, COBERTA EM TELHAS CERÂMICAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 750,00m<sup>2</sup> (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)". Conforme Item "b" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abaixo apresentado, extraído do edital.

- b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).
- construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Recebido em  
03/07/20 Juliana  
11:24

Data Venia, cumpre esclarecer a V.Sa. que o Atestado de comprovação, **COM SERVIÇO IGUAL E QUANTIDADE SUPERIOR A EXIGIDA**, foi anexado à documentação de habilitação conforme prevê o Edital, o qual se encontra também em anexo a este ofício.

### LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE  
CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600  
E-mail: litempreendimentos@gmail.com

1/9

Como se pode bem notar, foi sim apresentado o atestado técnico em nome do Engenheiro Responsável pela Recorrente, Sr. Lucas Nogueira Pedreira, CREA/CE 53687D, conforme exigido em edital.

Atividade Técnica: A1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Sendo assim, considerando a Anotação de Responsabilidade Técnica acima qualificada, que comprova a execução de 2800.00m<sup>2</sup> (Dois mil e Oitocentos metros quadrados) de serviços diversos, entre eles os serviços exigidos no edital referido, que são:

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- ALVENARIA DE TIJOLO
- COBERTA EM TELHAS CERÂMICAS
- INSTALAÇÕES PREDIAIS

Diante disso, solicita-se a V.Sa., de pronto, a consideração da habilitação técnica apresentada pela empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21.

#### DOS FATOS 2.

À luz do exposto, é bem certo a habilitação da empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** quanto ao seu acervo técnico, anexamos a esse ofício a Certidão de Acervo Técnico, também contida na Documentação de Habilitação entregue a Comissão Permanente de Licitação na data de abertura do certame.

Certos do vosso pronto atendimento.

N. Termos

P. Deferimento

Atenciosamente,



Alvaro Albino Vitoriano  
Sócio administrador  
CPF: 605.744.663-12



Thargus de Almeida Pinho  
Engenheiro Civil  
CREA: 55140D / CPF: 043.292.893-69

### LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE  
CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600  
E-mail: litemprendimentos@gmail.com